Relatório de Estação Geodésica

Estação :	1067B	*Nome da Estação :*	1067B	*Tipo :*	Referência de Nível - RN
Município :	COMODORO			*UF :*	MT
Última Visita:	21/07/2012	*Situação Marco Principal :*	NÃO ENCONTRADO	Última Atualização :	18/11/2021

Inscrição chapa :

DADOS PLANIMÉTRICOS		DADOS ALTIMÉTRICOS		DADOS GRAVIMÉTRICOS	
Latitude	13º 47' 13" S	*Altitude Normal(m)*	190,5581	*Gravidade(mGal)*	
Longitude	60º 24' 56" W	*Fonte*	Nivelamento Geométrico	*Datum*	
Fonte	Carta 1:100000	*Sigma Altitude(m)*	(#)	*Data Medição*	
Origem	Transformada	*Datum*	Imbituba	*Data Cálculo*	
Datum	SIRGAS2000	*Data Medição*	11/08/1975		
Data Medição	11/08/1975	*Data Cálculo*	30/07/2018		
Data Cálculo		*Número Geopotencial (m²/s²)*	1.864,224		
Sigma Latitude(m)					
Sigma Longitude(m)					
UTM(N)	8.474.334				
UTM(E)	779.436				
MC	-63				

- *Ajustamento Altimétrico Simultâneo da Rede Altimétrica em 30/07/2018 - REALT 2018 2ªedição disponível em : https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101666.pdf*
- *Ajustamento Planimétrico SIRGAS2000 em 23/11/2004 e 06/03/2006 - Relatório em : https://geoftp.ibge.gov.br/informacoes_sobre_posicionamento_geodesico/rede_planialtimetrica/relatorio/rel_sirgas2000.pdf*
- *As informações de coordenadas estão relacionadas ao sistema SIRGAS2000, em conformidade com a RPR 01/2015 de 24/02/2015 disponível em : https://geoftp.ibge.gov.br/metodos_e_outros_documentos_de_referencia/normas/rpr_01_2015_sirgas2000.pdf*

Localização

A 10 m do lado esquerdo, sentido Fazenda Conguap - Fazenda Confap, em terreno da Fazenda Conguap; 2,8 km além da RN 1067-A; 5,6 km além da sede da Fazenda Conguap; 11,1 km aquém da sede da Fazenda Confap.

Descrição

Marco padrão IBGE.

(#) Nota :
A Referência de Nível (RN) 1067B pertence a um ramal, isto é, uma linha de nivelamento geométrico que não forma circuito, cujos desníveis, portanto, não podem ser ajustados. Consequentemente, as respectivas altitudes são calculadas mediante simples transporte, sem as estimativas de desvio-padrão.

Mantenha-se atualizado consultando periodicamente o BDG.
A comunicação de falhas, omissões ou o encaminhamento de suas solicitações devem ser realizadas oficialmente através da página https://www.ibge.gov.br/atendimento.html, de maneira que o setor de atendimento enviará à área competente para apreciação e resposta.